



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

000001
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 58/19

Apucarana, 02 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Ivan Lúcio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000002

ATO Nº 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, *IVAN LUCIO GARCIA*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2019, com base na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *WILSON ROBERTO PENHARBEL*, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 01/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 03 de janeiro de 2019.



LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

000003
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício Contabilidade nº 045/2019

Apucarana, 03 de setembro de 2019.

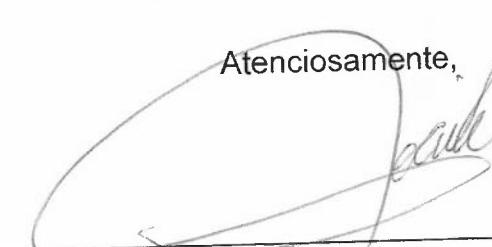
Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para a dispensa 14/2019, processo administrativo nº 16/2019 para a aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, no valor total de R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais), como segue:

Dotação principal -3.3.90.30.00.00 /Material de Consumo

Dotação principal -4.4.90.52.00.00 /Equipamentos e Material Permanente

Atenciosamente,


Jociele Gonzela Popovitz
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/PR 061008/O - 0

Jociele Gonzela Popovitz
Chefe do Setor de Contabilidade

Prezado Senhor
IVAN LÚCIO GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000004

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

Assunto: RES: Orçamento Câmara Apucarana

De: Nelson Takemura [mailto:nelson.takemura@getcard.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 14:52

Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

Assunto: Re: Orçamento Câmara Apucarana

Ivan, boa tarde

Tudo bem?

Consegui somente os itens abaixo;

Estou passando apenas para que você tenha referência dos preços, se for interessante me avise que mando a proposta formal, ok?

31566 - TECLADO USB K120 PRETO LOGITECH -

Partnumber: 920-004423 -

Preço: 58,46

--

31564 - MOUSE OPTICO USB M90 PRETO LOGITECH -

Partnumber: 910-004053 -

Preço: 32,40

--

28278 - SSD WD 240GB GREEN SATA3 2.5 7MM WDS240G2G0A -

Partnumber: WDS240G2G0A -

Preço: 260,00

Produtos em estoque;

De 3 a 5 dias úteis para entrega;

Forte abraço,

Visite nosso blog! <https://getti.net.br/blog>

000005

Nelson Takemura
Consultor Comercial

nelson.takemura@getti.net.br

44 3023 0062 | 44 9 9929 8843

Av. Horácio Raccanello Filho, 5570 - Sala 902.

getcard.com.br



✓ Remetente notificado por
Mailtrack

Em seg, 2 de set de 2019 às 14:07, Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia) <ivan@apucarana.pr.leg.br> escreveu:

Ok estou aguardando!

De: Nelson Takemura [mailto:nelson.takemura@getcard.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 13:59

Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

Cc: Nelson Takemura • Get TI

Assunto: Re: Orçamento Câmara Apucarana

Ivan, boa tarde

tudo bem?



CONFIANÇA E QUALIDADE
HÁ 21 ANOS.
A LOJA DE INFORMÁTICA MAIS LEMBRADA DE APUCARANA

000006

Informática e Móveis para escritório

Apucarana, 20 de agosto de 2019.

ORÇAMENTO

Para: Camara Apucarana

A/c: Ivan

02 - SCANNER HP

SCANJET PROFISSIONAL 3000 S3 ADF DUPLEX

R\$ 3.599,00 – Valor a vista e unitário

R\$ 7.198,00 – Valor total

20 - Teclado Usb

R\$ 50,00 – Valor a vista e unitário

R\$ 1000,00 – Valor total

20 - Mouse Usb

R\$ 30,00 – Valor a vista e unitário

R\$ 600,00 – Valor total

11- HDD SSD 240GB

R\$ 245,00 – Valor a vista e unitário

R\$ 2.695,00 – Valor total

01 - Captura De Vídeo - Usb - Blackmagic Intensity Shuttle Usb3.0 - Bintsshu

R\$ 2.470,00 – Valor a vista e unitário

Proposta válida por 30 dias.

Att,

Fabiana Ganasin
Max Company
07.291.880/0001-41
Dpto de vendas
3422-4105
99624-6322

Ivan Lucio Garcia
Chefe de T.I. / Licitações
Matrícula: 100014-4/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.291.880/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/03/2005	
NOME EMPRESARIAL MAX COMPANY LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 	
PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 73.19-0-02 - Promoção de vendas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 1.806
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal1@bandeirantescontabil.com.br	
TELEFONE (43) 3422-2911 / (43) 3422-4105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2005	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **13:59:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



030008
Empresa especializada no ramo de informática, controle de ponto, controle de acesso e moveis para escritório.

Apucarana, 28 de Agosto de 2019

A/c Ivan

Para Camara Municipal de Apucarana

ORÇAMENTO

1- PLACA BLACKMAGIC INTENSITY SHUTTLE USB 3.0 R\$ 1.820,00

2- SCANNER HP SCANJET PRO 3000 S3 COM ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS

VALOR UNITÁRIO _____ R\$ 3.082,00

VALOR TOTAL _____ R\$ 6.164,00

11 – SSD 2,5 240GB KINGSTON SA400S37

VALOR UNITÁRIO _____ R\$ 235,00

VALOR TOTAL _____ R\$ 2585,00

20 - TECLADO USB KB-12BK PRETO C3TECH

VALOR UNITÁRIO _____ R\$ 25,32

VALOR TOTAL _____ R\$ 506,40

20 - MOUSE ÓPTICO USB MS-26BK PRETO C3TECH

VALOR UNITÁRIO _____ R\$ 13,68

VALOR TOTAL _____ R\$ 273,60

Valor total do investimento _____ R\$ 11.349,00

Prazo de entrega 7 dias

Valor avista

Orçamento valido por 10 dias- Maxtec informática Itda

CNPJ 26.522.665/000159

Jodson Cruz

Técnico Responsável

Rua Ponta Grossa - 1821 – Centro – Apucarana – PR

Ivan Lucio Garcia
Chefe de T.I. / Licitações
Matrícula: 100014-41

Fone: (43) 3034 4101 (43) 3034 4412 - TIM(43) 99956-0220

jodson2@gmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.522.665/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2016
NOME EMPRESARIAL IMAXTEC INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3034-4101	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **14:02:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



050010
Global Mega Store EIRELI-ME
CNPJ: 29.035.061/0001-76
I.e: 90767274-38

Fone: (043) 3424-0668

Apucarana, 28 de Agosto de 2019

Câmara Municipal de Apucarana

Orçamento

Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Sub Total
2	Scanner Hp pro s3 pro 3000	3.190,00	6.380,00
20	Teclados USB abnt vinik	24,00	480,00
20	Mouse USB c3tech	14,00	280,00
1	Placa de Captura Blackmagic Intensity Shuttle Usb 3.0	1.590,00	1.590,00
11	Hd SSD 240giga Kingston	230,00	2.530,00
Valor Total			R\$ 11.260,00

Condição de Pagamento: **à vista**.

Entrega: **4 dias**.

Proposta Válida por 45 Dias.

Atenciosamente

Sidney da Costa Júnior
Deptº de Vendas
Email/Msn: Sidney@kairosinfo.com.br

Luis Carlos Balan
Diretor Administrativo

van Lucio Garcia
Chefe de T.I. / Licitações
Matrícula: 100014-4/1

000012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.035.061/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2017
NOME EMPRESARIAL GLOBAL MEGA STORE EIRELI		PORTE ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAIROS INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <ul style="list-style-type: none"> 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PADRE SEVERINO CERUTTI		NÚMERO 704	COMPLEMENTO
CEP 86.808-080	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@GLOBALMEGASTORE.COM.BR		TELEFONE (43) 3033-2007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **14:01:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

030012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.035.061/0001-76
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/11/2017

NOME EMPRESARIAL
GLOBAL MEGA STORE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PADRE SEVERINO CERUTTI

NUMERO
704

COMPLEMENTO

CEP
86.808-080

BAIRRO/DISTRITO
VILA SAO JOSE

MUNICÍPIO
APUCARANA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VENDAS@GLOBALMEASTORE.COM.BR

TELEFONE
(43) 3033-2007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/11/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **14:01:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
 para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**1^a ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GLOBAL MEGA STORE EIRELI
CNPJ/MF 29.035.061/0001-76
NIRE 41600633288**

HELENA MARIA DARODDA, Brasileira, Natural de Apucarana-PR, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 16/08/1956, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 97022518 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.046.309-96, residente e domiciliado na Rua Denhei Kanashiro, nº 269, Bairro Jd. Aeroporto, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.812-600, titular da EIRELI registrada sob o nome empresarial de **GLOBAL MEGA STORE EIRELI**, com sede e foro na Avenida Curitiba, nº 1207 - Bairro Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-704, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600633288, em 09/11/2017 e no CNPJ sob nº 29.035.061/0001-76, resolve, através deste instrumento alterar seu Ato Constitutivo conforme as cláusulas e condições a seguir estipulados:

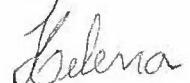
CLÁUSULA 1^a: A sede da EIRELI passa a ser na Rua Padre Severino Cerutti, nº 704, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-080.

CLÁUSULA 2^a: Fica elevado e integralizado através de moeda corrente nacional, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), e o acervo desta Empresa, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, distribuído da seguinte forma:

Titular	%	Quotas	Valor - R\$
HELENA MARIA DARODDA	100 %	100.000	100.000,00
TOTAL	100 %	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 3^a: O titular poderá, fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 4^a: Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:06 SOB N° 20192671332.
PROTOCOLO: 192671332 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907794. NIRE: 41600633288.
GLOBAL MEGA STORE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1^a ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GLOBAL MEGA STORE EIRELI
CNPJ/MF 29.035.061/0001-76
NIRE 41600633288**

CLÁUSULA 5^a: À vista da alteração ora ajusta, o Titular resolve consolidar o Ato Constitutivo, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA GLOBAL MEGA STORE
EIRELI
CNPJ 29.035.061/0001-76 NIRE 41600633288**

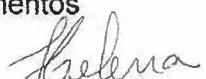
HELENA MARIA DARODDA, Brasileira, Natural de Apucarana-PR, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 16/08/1956, empresária, portador portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97022518 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.046.309-96, residente e domiciliado na Rua Denhei Kanashiro, nº 269, Bairro Jd. Aeroporto, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.812-600, Titular da presente EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **GLOBAL MEGA STORE EIRELI**, com sede e foro na Rua Padre Severino Cerutti, nº 704, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-080, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600633288, em 09/11/2017, CNPJ 29.035.061/0001-76, segue mediante as seguintes cláusulas:

2

CLÁUSULA 1^a: A EIRELI, gira sob o nome empresarial de **GLOBAL MEGA STORE EIRELI**, com sede e foro Rua Padre Severino Cerutti, nº 704, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-080, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600633288, em 09/11/2017, CNPJ 29.035.061/0001-76, podendo, a qualquer tempo, a critério da titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2^a: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro de sua constituição 09/11/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. O início de suas atividades tem por data 27/10/2017.

CLÁUSULA 3^a: A Empresa tem por Objeto Social: "Loja de departamentos




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:06 SOB N° 20192671332.
PROTOCOLO: 192671332 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907794. NIRE: 41600633288.
GLOBAL MEGA STORE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

800015

**1^a ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GLOBAL MEGA STORE EIRELI
CNPJ/MF 29.035.061/0001-76
NIRE 41600633288**

especializada no comércio varejista de perfumarias; cosméticos; material de higiene; material de limpeza; eletrodomésticos; produtos eletrônicos; equipamentos para áudio e vídeo; equipamentos de segurança; papelaria; embalagens; confecções; roupas e uniformes profissionais e escolares; calçados; bolsas e acessórios; material esportivo; brinquedos; utensílios domésticos; produtos alimentícios; produtos para festas e recreações; móveis e equipamentos de uso em escolas, clínicas, hospitais, escritórios e domésticos; materiais de construção; materiais elétricos; ferramentas; equipamentos para jardinagem, corte e poda de árvores; madeiras; pneus, câmaras de ar, lubrificantes, peças e acessórios para veículos; equipamentos e suprimentos de informática; manutenção em equipamentos de informática; recarga de cartucho e toner; e, atividades de monitoramento e rastreamento de veículos." Com CNAE FISCAL PRINCIPAL nº 4789-0/99, e secundários: 4742-3/00, 4751-2/01, 4751-2/02, 4753-9/00, 4761-0/03, 4763-6/02, 4782-2/02, 4729-6/99, 8020-0/01, 4744-0/02, 4763-6/01, 4744-0/99, 4781-4/00, 4782-2/01, 4530-7/05, 4744-0/01, 4759-8/99, 4789-0/07, 4754-7/01, 4732-6/00, 4530-7/03, 4772-5/00, 9511-8/00.

CLÁUSULA 4^a: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real):

Titular	%	Quotas	Valor – R\$
HELENA MARIA DARODDA	100 %	100.000	100.000,00
TOTAL	100 %	100.000	100.000,00

3

CLÁUSULA 5^a: A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 6^a: A empresa é administrada individualmente pela Titular HELENA MARIA DARODDA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7^a: A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a

Helena

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:06 SOB N° 20192671332.
PROTOCOLO: 192671332 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907794. NIRE: 41600633288.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1^a ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GLOBAL MEGA STORE EIRELI
CNPJ/MF 29.035.061/0001-76
NIRE 41600633288**

propriedade.

CLÁUSULA 8^a: A Titular poderá, fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9^a: Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 10^a: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 11^a: Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 12^a: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 13^a: Fica estabelecido que a EIRELI não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14^a: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 16 de Abril de 2019.

Helena Maria Darodda
HELENA MARIA DARODDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:06 SOB N° 20192671332.
PROTÓCOLO: 192671332 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907794. NIRE: 41600633288.
GLOBAL MEGA STORE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020516084-23

- ~ Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.035.061/0001-76
- ~ Nome: GLOBAL MEGA STORE EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

~ Válida até 27/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

990018

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

- Nome: **GLOBAL MEGA STORE EIRELI**
- CNPJ: **29.035.061/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:36 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: **9916.2FFF.0280.5431**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.035.061/0001-76

Razão Social: GLOBAL MEGA STORE EIRELI ME

Endereço: AV CURITIBA 1207 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-704

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019

Certificação Número: 2019082202243075752846

Informação obtida em 29/08/2019 13:48:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'M' or a similar character.



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CÍVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

00000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 26049 / 2019.

SUELMI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,

Secretaria da Fazenda da Prefeitura

Municipal de Apucarana

Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o Contribuinte abaixo:

Nome.....: GLOBAL MEGA STORE EIRELI - ME

CPF / CNPJ: 29.035.061/0001-76

Endereço:.....: AVN CURITIBA - N°: 1207

Bairro.....: CENTRO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 29 de Agosto de 2019.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 451698075451698

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

- Nome: GLOBAL MEGA STORE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.035.061/0001-76
- Certidão nº: 181779979/2019
- Expedição: 29/08/2019, às 13:43:25
- Validade: 24/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MEGA STORE EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.035.061/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. nº 16/2019
MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 14/2019
ASSUNTO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela é cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

DO OBJETO Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- GLOBAL MEGA STORE EIRELI ME – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 11.260,00 (onze mil, duzentos e sessenta reais).

- IMAXTEC INFORMÁTICA LTDA ME – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 11.349,00 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais).

- MAX COMPANY LTDA ME – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 13.963,00 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa GLOBAL MEGA STORE EIRELI ME que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de GLOBAL MEGA STORE EIRELI ME



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000023

pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 03 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada através do Ato nº 02/2019

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Ivan Lúcio Garcia
PRESIDENTE

Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



000024

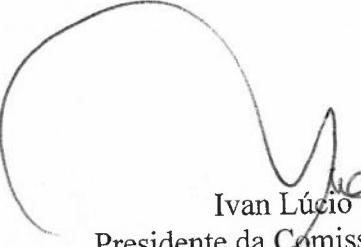
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 03 de setembro de 2019.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2019, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Edital de Dispensa de Licitação nº 14/2019, referente ao Processo Administrativo nº 16/2019, tendo como objeto a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,



Ivan Lúcio Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

AO
DEPARTAMENTO JURIDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000025

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 16/2019

Dispensa de licitação 14/2019

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária. Presente três orçamentos dentro do processo em igualdade de condições e escolhido o melhor preço a administração pública.

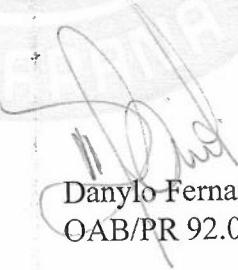
Na contratação da compra de produtos de informática, para implantação do sistema eletrônico de votação e aperfeiçoamento dos trabalhos desta Casa de Leis, com valor diminuto e dada a eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa. Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atendo os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame e elaboração

É o parecer." S.M.J.

Apucarana/PR, 04 de Setembro de 2019.


Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57.491


Danylo Fernando Acioli Machado
OAB/PR 92.006

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
OAB/PR 45.985



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2019

Processo Administrativo nº 16/2019

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 16/2019, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa GLOBAL MEGA STORE EIRELI ME na aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 11.260,00 (onze mil, duzentos e sessenta reais).). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

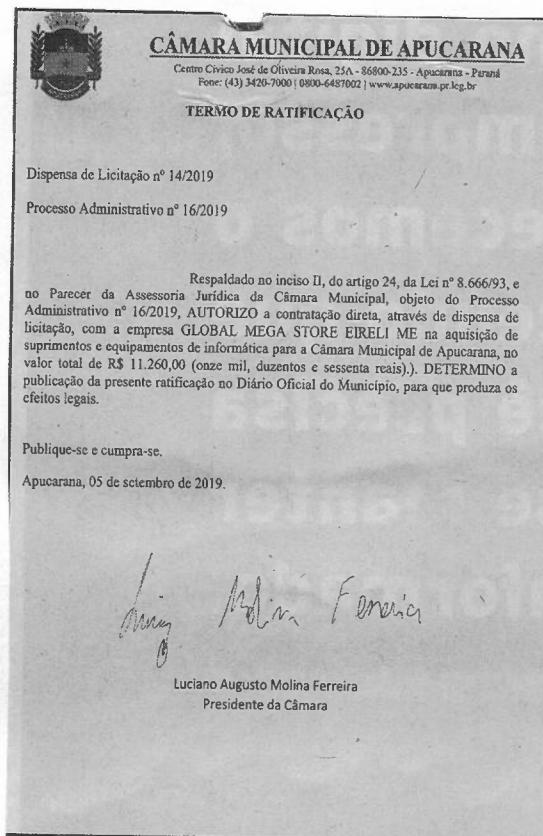
Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 05 de setembro de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara

TRIBUNA DO NORTE

DATA: 09/09/2019

PUBLICAÇÃO LEGAL ED. N° 8576 PÁG. C4
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INFORMÁTICA

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	16
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para Câmara Municipal (02 scanners, placa de captura, HD SSD para notebook, mouses e teclados)
Dotação Orçamentária*	44905200000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.260,00
Data Publicação Termo ratificação	05/09/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME? <input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME? <input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? <input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? <input type="checkbox"/>	
Data Cancelamento <input type="text"/>	

[Editar](#)
[Excluir](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

036339
NOTA DE

EM PENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000549/2019	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Dotação 01.031.0001.2.107.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Conta 00205

Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Conta 05866

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00891 GLOBAL MEGA STORE EIRELI - ME

Endereço RUA PADRE SEVERINO CERUTTI 704 VILA SAO

CNPJ / CPF 29.035.061/0001-76

Fone 34240668

Cidade APUCARANA

Licitação

Dispensa por Limite

Número

14

Solicitação

Contrato

Emissão

09/09/19

Vencimento

09/09/19

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
155.000,00	121.829,74	7.970,00	113.859,74

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	VALOR DO EMPENHO AO CREDOR ACIMA REFERENTE A EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS SENDO: SCANNER HP PRO S3 PRO 3000.	3.190,00	6.380,00
02	1	PLACA DE CAPTURA BLACKMAGIC INTENSITY SHUTTLE USB 3.0. CONFORME DISPENSA DE LICITACAO N°14/2019 E PROC.ADMINISTRATIVO N°16/2019.	1.590,00	1.590,00

Data da Entrega

Valor Líquido

7.970,00

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Jéssica Daiane Angotti
TesoureiraOrdenador da Despesa
Luciano Augusto Molina Ferreira
PresidenteContador
Jociele Gonzela
CRC 061008/O PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (sete mil novecentos e setenta reais***
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____ / ____ / ____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____ / ____ / ____